



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.301, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.088, de 20 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.748,09 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos) com a classificação orçamentária:


13.01.08.244.0002.1198	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 1359.00000-CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 48,09

13.01.08.244.0002.1198	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.00.00.00.00 1359.00000-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 2.700,00
TOTAL.....	R\$ 2.748,09

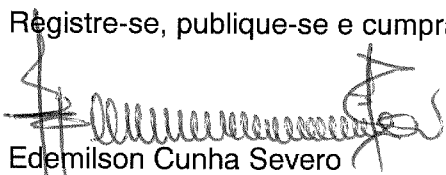
Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação do recurso vinculado 1359, no montante de R\$ 2.748,09	
TOTAL.....	R\$ 2.748,09

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 20 de Agosto de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social